

RESOLUÇÃO Nº. 32/2023

Súmula: *Cumprimento de liminar expedida pelo Juízo da Vara da Fazenda Publica de Morretes.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990 - ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012 e pelo art.7º, da Resolução CONANDA Nº 170/14.

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027;

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 02/2023 – Eleição para o Conselho Tutelar de Morretes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2023 – Publicação de local, data e conteúdo programático para a realização da prova a ser aplicada aos candidatos para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Morretes;

CONSIDERANDO a Resolução 26/2023, acerca do prazo para recursos referente ao Exame, no período compreendido entre 23/08/2023 a 25/08/2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Rua Santos Dumont, nº 108 – Centro, Morretes/PR.

CONSIDERANDO que o Juízo da Vara da Fazenda Pública de Morretes determinou, por intermédio de deferimento de liminar (Autos nº 0001531-37.2023.8.16.0118), a inclusão da Sra. Cleusa Regina Polidoro de Oliveira na lista de candidatos concorrentes à vaga de conselheiro tutelar de Morretes.

RESOLVE:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.1º Incluir a Sra. Cleusa Regina Polidoro de Oliveira na lista de candidatos para a Quarta Etapa do Processo Seletivo para Composição do Conselho Tutelar de Morretes, a concorrer com o mesmo número de inscrição: 007.

Nº da Inscrição	Candidato(a)
001	Tabata Mayara Vieira
005	Juliana Claudino Pereira Ribeiro
006	Daniela Menim
007	Cleusa Regina Polidoro de Oliveira
009	Janaina da Luz
011	Ana Paula Caroline dos Anjos Gonçalves
013	Flavio Rodrigo Portugal Lino da Silva
015	Daniele Cunha dos Santos
017	Valdirene da Silva Marques

Art.2º As eleições para conselheiros tutelares do município de Morretes, ocorrerá no dia 1º de outubro do ano 2023, no horário das 08h00min às 17h00min, nos locais abaixo relacionados:

- **COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO** (Seção(ões): 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0036, 0041, 0043, 0055, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0048, 0028, 0029, 0030, 0040, 0049, 0025, 0026, 0027)
- **ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA VIEIRA** (Seção(ões): 0022, 0023, 0058, 0024,
- **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DA AMERICA DE BAIXO** (Seção(ões): 0031, 0032, 0033),
- **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DULCE SEROA DA MOTTA CHEROBIM** (Seção(ões): 0038, 0042, 0046, 0056, 0021),
- **ESCOLA RURAL MUNICIPAL ELIAS ABRAÃO** (Seção(ões): 0047, 0053, 0013, 0057, 0035, 0054, 0020),
- **ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFª DESAUDA BOSCO COSTA PINTO**(Seção(ões): 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0037, 0039).

Art. 3º A apuração dos votos será realizada na data de 1º de outubro de 2023, a partir das 18h30min, no salão da Secretaria Municipal de Ação Social, com endereço à Rua Santos Dumont, nº 108 – Centro (em frente ao Hospital de Morretes)

Art. 4º A divulgação do resultado da votação se dará em 03/10/2023.

Art. 5º Prazo para recurso do resultado da eleição: 04/10/2023 até 06/10/2023.

Art. 6º Resultado do Recurso de Votação: 09/10/2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 7º Publicação dos candidatos habilitados – titulares e suplentes:
10/10/2023.

Art. 8º Diplomação: 08/12/2023.

Art. 9º Posse dos Conselheiros Tutelares: 10/01/2024.

Art. 10– Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 28 de setembro de 2023.

M^a VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

M^a CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente